



Prefeitura de Joinville

CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº 010/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de insumos, kit, e uniforme para identificação, para o uso em trabalhos de campo prestados exclusivamente pela equipe de Vigilância Epidemiológica de Joinville.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada aos 26 dias de janeiro de 2023:

A(s) amostra(s) **obrigatoriamente 2 (duas) amostra de cada item** deverá(ão) ser entregues no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis** a partir de 26/01/2023, ou seja, **até dia 09/02/2023**. As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados.

Senhores, as amostras deverão ser apresentadas com as logomarcas, de acordo com os layouts do Anexo IX do Edital. O arquivo pode ser acessado pelo site da Prefeitura ou diretamente pelo link: <https://www.joinville.sc.gov.br/public/edital/anexo/b19e381f2e95b033220282c3d3944914.pdf>.

Para UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇOES LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0015690391, nos termos do 12.1 do Edital (proposta classificada e habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): 16.

Para ROSILENE TONATTO SPAZZINI - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0015690391, nos termos do 12.1 do Edital (proposta classificada e habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): 17.

Para W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0015690391, nos termos do 12.1 do Edital (proposta classificada e habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): 19.

Conforme Edital:

12 - DAS AMOSTRAS

12.1 - Será convocado pelo Pregoeiro o proponente classificado e habilitado para os itens 16, 17, 18 e 19 para apresentar obrigatoriamente 2 (duas) amostra de cada item, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VII do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação

12.2 - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

12.3 - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

12.4 - As amostras deverão ser entregues na CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos. Rua Presidente Gaspar Dutra nº 298, bairro Itaum, CEP 89210-310. Telefone: (47) 3434-0139. Email: came.saude@joinville.sc.gov.br. Horário de entrega das 08h às 16h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

12.5 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII).

12.5.1 - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

12.6 - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VII deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

12.6.1 - Para os itens 16 e 17, será oportunizado ao proponente, a reapresentação das amostras reprovadas em razão do não atendimento das especificações técnicas no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a sessão pública do resultado das análises. Caso o resultado da nova análise seja a reprovação das amostras, o proponente será desclassificado.

12.7 - As amostras ficarão em poder da Secretaria Municipal de Saúde até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

12.7.1 - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

12.8 - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 6.1 do Anexo VII - Termo de Referência.

12.9 - A Administração poderá dispensar a até 10 (dez) dias úteis apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

Pregoeiro,
Pregoeiro - Portaria nº 022/2023 - SEI nº 0015635656



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 26/01/2023, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015690602** e o código CRC **30F8FEF7**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.424681-0

0015690602v8

0015690602v8